



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0070/2020 DAO

Pelotas, 22 de abril de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que a cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual requer esclarecimentos acerca dos professores da EMEF Independência (prot. Câmara 2039/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mavarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

MEMORANDO Nº 011/2020/GAB/SMED

Pelotas, 17 de abril de 2020

DE: ARTUR F. ROCHA CORRÊA
Secretário Municipal de Educação e Desporto-SMED

PARA: ABEL DOURADO
Secretário Municipal de Governo - SMG

Assunto: Resposta ao PI 000229/2019

Senhor Secretário:

Em atendimento ao PI 000229/2019, informamos o que segue:

- a) A escola possui apenas duas professoras em licença, sendo uma de saúde e outra maternidade.
- b) A escola possui apenas uma professora em regime de contrato, a qual está substituindo a licença maternidade.

Obs: Término do contrato previsto para 1º/06/2020.

c) Professora efetiva: VANESSA NOVACK VIEGAS - matrícula 39.494

Motivo: Licença Maternidade

Substituída por:

Professora em Contrato Adm.: ADRIANE VIEIRA BATISTA - matrícula 38.278

Professora efetiva: SIMONE BARROS DE MOURA - matrícula 19.304

Motivo: Licença Saúde

Foi encaminhada a professora efetiva Marilei Reis para suprir esta licença.

d) No mês de março ainda estava faltando um professor de Espanhol, com carga horária de 15h.

Salientamos que os dados foram retirados do quadro de professores da escola.

Atenciosamente,


Artur Fernando Rocha Correa

Secretário Municipal de Educação e Desporto